



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Extraordinária
Cascavel, 15/01/2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCABEL
Recebido Hoje às _____ Hs.
PROTÓCOLO nº _____
Em _____ / ____ / ____
Funcionário _____



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 005/2025

AUTORIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Cascavel o incluso Projeto de Lei, cujo mérito visa modificar o art. 1º da Lei Municipal N° 1782/2015, no quadro dos servidores efetivos, pelo que solicitamos sua tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Outrossim, o projeto de lei consolida todos os atos referentes ao servidores efetivos com função de confiança do Poder Legislativo, reiniciando um processo de regularização da sua estrutura organizacional.

Por fim, a proposição legislativa vem extinguindo e instituindo cargos na estrutura administrativa, visando otimizar os trabalhos da Casa Legislativa.

Diante dessas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria, cuja relevância é inquestionável.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL - CE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Sebastião Castro Uchôa
Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE

José Freitas dos Santos
José Freitas dos Santos
1º VICE-PRESIDENTE

Erimar Inocêncio de Moraes
Erimar Inocêncio de Moraes
2º VICE-PRESIDENTE

Antônio Vainer da Araújo Júnior
Antônio Vainer da Araújo Júnior
1º SECRETÁRIO

Flávio Guilherme Freire Nojosa
Flávio Guilherme Freire Nojosa
2º SECRETÁRIO